



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

---

**DECRETO Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Agente de Saúde PSF, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “*Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação*”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1 NIVEL MÉDIO – especificamente para o emprego de Agente de Saúde PSF de 03 (três) vagas para 04 (quatro) vagas.

**Parágrafo Único.** A vaga que se refere o Art. 1º será preenchida por candidato aprovado e homologado pelo Edital nº 19.001/2020, conforme a Homologação do Resultado Final e Classificação no Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 24 de janeiro de 2023

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal